

Pedido de esclarecimento 01

Empresa: Kairós Desenvolvimento Social Ltda EPP

Email: elvis@kairos.srv.br

CNPJ: 03399856000170

Pergunta 01: Na pontuação da equipe técnica, a pontuação máxima de 15 pontos é por profissional ou para o conjunto da equipe? Se cada experiência comprovada vale 5 pontos, o máximo será atingido com três comprovações no conjunto da equipe ou três comprovações por profissional?

Resposta: A soma é por equipe, mas é obrigatório que cada membro tenha ao menos uma experiência comprovada.

Pergunta 02 : O Edital, na pág. 26, define que o designer gráfico é "Responsável pela impressão e entrega do material impresso nos pontos definidos". A que isso se refere exatamente? A impressão e a logística de distribuição não estão mencionadas entre os produtos elencados no item 3.8.

Resposta: Sim, a responsabilidade é da empresa que vai elaborar os materiais, a impressão será paga a parte pela Ade Sampa, por isso não consta na tabela de composição de preço.

Pergunta 03: O Edital define a equipe mínima mas permite que a proponente apresente uma equipe maior "desde que estejam em conformidade com o supracitado e garantida a qualidade técnica do trabalho previsto e formalizado em contrato". Um membro adicional da equipe poderia atuar na coordenação/gerenciamento do contrato sem que sejam necessárias nesse caso as capacidades técnicas específicas de texto e design garantidos por demais membros da equipe. Essa situação não será admitida? Só podem participar da equipe que exceda o mínimo previsto de dois profissionais outros profissionais com as mesmas capacidades técnicas, sem margem para coordenação e gerenciamento?

Resposta: O coordenador pode ser um dos profissionais listados, como pode ser um terceiro, desde que apresente comprovação de ao menos um dos itens solicitados na avaliação curricular.
